Salvador, em 29 de novembro de 2021.

Of. nº 963/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.216/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, incluir inscrições em Braille nos corrimãos dos principais pontos turísticos de Salvador, a fim de tornar a cidade mais inclusiva”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 16 de novembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Anderson Alves Barreto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA